



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750-000

ADITIVO Nº: 20004/2022

CONTRATO Nº: 2002/2022 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA E AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA** - Avenida José Romão de Araújo, 63 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 12.071.117/0001-45, neste ato representada por Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares de Freitas, nº 333, Centro Santa Terezinha PE, CPF nº 872.480.424-04, Carteira de Identidade nº 1637804 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA** - R DA CENTRAL, 4 - PE285 - SANTA TEREZINHA - PE, CNPJ nº 04.250.951/0001-70, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente aditivo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente termo de aditivo tem sua fundamentação no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente aditivo, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Valor) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:**

O presente termo de Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula **QUARTA** do Contrato nº 2002/2022 fruto do Pregão Eletrônico de Licitação nº 20001/2022, em função do acréscimo de quantidades inferior a 25%. Conforme demonstrativo abaixo:

**CLAÚSULA QUARTA DO VALOR:**

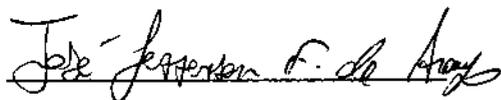
O valor do Contrato n. 20002/2022 que totalizava R\$ 616.750,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), passa a ter o valor de R\$ 770.818,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E DEZOITO MIL REAIS), oriundos do contrato nº 2002/2022 e este Aditivo 20004/2022 o qual foi acrescido de R\$ 154.068,00.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

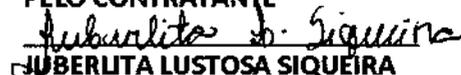
Santa Terezinha (PE), 22 de setembro de 2022.

**TESTEMUNHAS**





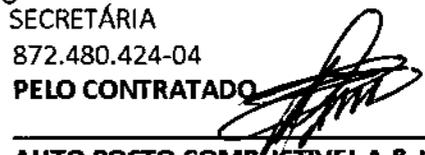
**PELO CONTRATANTE**

  
JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA

SECRETÁRIA

872.480.424-04

**PELO CONTRATADO**

  
AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA